



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 129/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte
Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal, para que seja disponibilizado o uso da piscina do Centro da Juventude nos finais de semana, solicitado pelas representantes do grupo de atividades laboral.

Tal pedido de justifica, pois o Centro da Juventude é um espaço que fica fechado nos finais de semana, ao qual pode proporcionar a população do bairro atividades de lazer e recreação.

Pitanga, 11 de setembro de 2019.

André Luiz de Oliveira
Vereador

RECEBIDO EM 17 09 19

Franceline G. Marques

Maria Luísa Cordero

Eren Talpa

Brenda M. Bueno

Terzinha P. Silveira

Jussara Aparecida Hef

Rosilene Santos

Isabel Thomé Mendes

MARIA

Carolina Kenzo Yatsu

Natalia Humbert

Severino Pallas

Isabel Marques

Solange Apa de Lara

Ana Maria Wasmundo

Saile Fulu Lenta.

Terzinha de S. Silveira

Ana Lúcia Paulute

Epizile F. Silveira

Terzinha

Arlete Justus Aguiar

Leandra da Silva Ferreira

Idojima de Lima